

Camboriú, 21 de agosto de 2024.

**EDITAL Nº 11/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA A 13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DO COMITÊ CAMBORIÚ**

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º -B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 665 de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e, ainda, com base na Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, **CONVOCA** os **membros titulares** e/ou **suplentes** representantes das organizações-membro do Comitê Camboriú e **CONVIDA** o **público em geral** para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **28 de agosto de 2024**, quarta-feira, com **primeira convocação às 19h00**, ou na falta de quórum necessário, ou seja, cinquenta por cento mais um do total de suas organizações-membro, em **segunda convocação às 19h15** com 1/3 (um terço) de seus membros.

A Assembleia será realizada através de **videoconferência**, utilizando o aplicativo Google Meet, com link de acesso: <https://meet.google.com/ddt-qqaz-sab>, e a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 31/07/2024;
2. Eleição Suplementar da Secretaria Executiva do Comitê Camboriú;
3. Discussão do Planejamento Estratégico do Comitê Camboriú;
4. Apresentação e discussão sobre a Carta aos Candidatos à prefeito de Balneário Camboriú e Camboriú nas eleições de outubro de 2024;
5. Assuntos gerais.

Atenciosamente,



Dr. Paulo Ricardo Schwingel
Presidente do Comitê Camboriú